



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 18/2019/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Engenharia Ambiental - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	B - Professor Substituto - Informação e Comunicação - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
()	Ampla concorrência.		
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)			
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:		

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 18/2019, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* "**seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br**" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 18/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 26/09/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802610** e o código CRC **6BBD75BE**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.024474/2019-17

SEI nº 0802610